

Anexo I

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento Concursal Assistente Técnico

Nome do/a Candidato/a:
Classificação Final:

Elementos em avaliação:

1. Habilitações académicas / Nível de qualificação certificada – HAB

	Valoração
a) Nível superior ao obrigatório	20
b) Nível obrigatório	19

2. Formação profissional – face às exigências e competências necessárias para o exercício da função de Assistente Operacional – FP

	Valoração
a) Com formação profissional na área a que se candidata ≥ 35 horas	20
b) Com formação profissional na área a que se candidata ≥ 21 e < 35 horas	15
c) Com formação profissional na área a que se candidata até 21 horas	10
d) Sem formação profissional na área a que se candidata	0

3. Experiência Profissional – EP (experiência profissional a desempenhar atividades inerentes ao posto de trabalho e com grau de complexidade das mesmas)

3.1. Tempo de serviço em atividades inerentes ao posto de trabalho – TS (contagem até 31/08/2023)

	Valoração
a) Igual ou superior a 8 meses	20
b) De 6 meses até 8 meses	15
c) Inferior a 6 meses	10
d) Sem tempo de serviço no posto de trabalho	0

3.2. Experiência específica comprovada no perfil de competências – EE

	Valoração
Demonstra experiência comprovada no âmbito das suas funções de apoio administrativo para garantir o cumprimento do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais carenciadas, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades inerentes ao posto de trabalho.	10
Demonstra experiência comprovada no âmbito das suas funções de providenciar a receção dos bens alimentares, bem como garantir a sua organização e conservação, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades inerentes ao posto de trabalho.	5
Demonstra experiência comprovada no âmbito das suas funções de proceder aos agendamentos de entregas dos cabazes alimentares, junto dos Utentes que acedam a esse apoio, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades inerentes ao posto de trabalho.	5

A avaliação final da Experiência Profissional (EP) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{2TS + EE}{3}$$

EP = Experiência Profissional

TS = Tempo de Serviço

EE = Experiência Específica comprovada no perfil de competências

4. Avaliação de Desempenho – AD

	Valoração
a) Desempenho Excelente	20
b) Desempenho Relevante	15
c) Desempenho Adequado	10
d) Desempenho Inadequado	0

Nos casos previstos no art.º 20, alínea c) da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, o júri atribui a valoração de 10 pontos aos candidatos que, por razões que não lhe são imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar;

Avaliação curricular será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 0,10 \times HAB + 0,20 \times FP + 0,50 \times EP + 0,20 \times AD$$

AC = Avaliação Curricular

HAB = Habilitação Académica de Base

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação Desempenho